



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Processo nº: 984 INDICAÇÃO : 728 / 2017
Autor: RICARDO LONGATTI FRANÇA
Ementa: ALTERAR SISTEMA DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS NAS UBS DO MUNICÍPIO.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos para alteração no sistema de agendamento de consultas nas UBS do município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância de um sistema eficiente de atendimento para a Saúde e conseqüentemente para a qualidade de vida de todo cidadão. Dentro deste contexto, qualquer alteração pode gerar diferença significativa na eficiência do atendimento, tanto para melhorá-lo, quanto para torná-lo pior. Ciente disto, me proponho a relatar uma queixa recorrente em meus diálogos com munícipes e indicar uma alternativa para o problema relatado, mas principalmente, deixar expressa a necessidade de quem sejam realizados estudos nos locais de atendimento para que o problema seja solucionado.

Como citado anteriormente, com frequência munícipes se queixam à respeito do sistema de agendamento de consultas nas UBS da cidade. A principal reclamação refere-se à obrigatoriedade do comparecimento em todos os agendamentos de consultas. Ocorre que, em muitos casos, pessoas que precisam das consultas e tratamentos tem limitações física de deslocamento, o que torna esse processo sempre difícil. Isso nos traz a necessidade de reflexão acerca do processo.

Como sabemos, atualmente a necessidade do comparecimento para o agendamento se deve à necessidade de comprovação do local de moradia, de maneira que o cidadão demonstre que reside no local em que a UBS procurada realiza seu atendimento. Sendo assim, uma alternativa seria a criação de um sistema informatizado de cadastro de pacientes, no qual o paciente precisaria ir pessoalmente com o comprovante de endereço no ato do cadastro. Posteriormente, no caso da necessidade de agendamento de consultas, a ação poderia ser



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

realizada mediante contato telefônico, utilizando como referência o número do SUS. Em seguida, no momento da consulta, o paciente seria orientado a trazer o comprovante de endereço.

Sabemos que nesse processo poderiam surgir problemas como a mudança de endereço no período de espera pela consulta. Para prevenir essa ocorrência, o paciente poderia ser alertado da necessidade de comprovação durante o contato telefônico. Caso exista divergência no momento da consulta, essa seria realizada e o cadastro prontamente realocado para a UBS correspondente ao seu novo local de residência.

Ressalto que, essa é uma alternativa que surgiu do diálogo com munícipes em nossa cidade, mas são necessários estudos para realizar a alteração.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias na Saúde de nossa cidade, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam realizados estudos para alteração no sistema de agendamento de consultas nas UBS do município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de junho de 2017.

**Ricardo Longatti França
Vereador**